

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90178/2024/SUPEL/RO**Processo Administrativo:** 0042.000327/2023-90

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de lavagem e limpeza de fachadas** com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessárias a perfeita execução dos serviços, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

**Tipo:** Menor preço GLOBAL.**Método De Disputa:** Aberto.**Valor Estimado:** R\$ 728.931,20 (Setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**Data de Abertura:** 23 de agosto de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF).**Endereço Eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

**Outras informações através do telefone:** (69) 3212-9243.

Porto Velho - Rondônia, data e horário do sistema.

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Pregoeira da SUPEL

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0050656541

**Portaria nº 59 de 05 de agosto de 2024**

Institui a Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP), no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, e revoga a Portaria nº 12 de 07 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços (ATP).

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia; e

CONSIDERANDO art. 110-A, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que versa sobre a competência da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de organizar e coordenar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo de Rondônia; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo id. 0043.000344/2024-06 e o seu id. Sei! 0051268458, que versa sobre a necessidade de instituição Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP),

**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir a Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP).**Art. 2º** Compete a Comissão:

I - elaborar planilha de composição de custos e formação de preços nos processos de autoria e iniciativa da Superintendência de Compras e Licitações, bem como proceder com a sua análise, quando da fase de seleção do fornecedor;

II - auxiliar as Unidades Gestoras do Poder Executivo estadual rondoniense na elaboração e análise da planilha de composição de custos e formação de preços nos processos de autoria própria daquelas unidades; e

III - solicitar a designação de servidor para implementar os atos de elaboração da planilha de composição de custos e formação de preços de competência própria da Unidade de Origem;

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 (id. 0035662623), que institui a Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços.

**Art. 4º** Fica autorizada a publicação de Orientação Técnica pela Superintendência de Compras e Licitações para dispor sobre a matéria de que trata este normativo, destinado às Unidades do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Israel Evangelista da Silva**

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo **0051462812**

**Portaria nº 60 de 05 de agosto de 2024**

Designa servidores para compor a Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP), no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a instituição do Planejamento Estratégico 2021-2025 da SUPEL, através da Portaria n.º 116 de 14 de setembro de 2021 (id. 0020651881), suas diretrizes estratégicas e valores consoante a supremacia do interesse público, legalidade, transparência, eficiência e resolutividade;

CONSIDERANDO as competências fixadas na Portaria nº 59 de 05 de agosto de 2024, (id. 0051462812), que Institui a Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP), no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo id. 0043.000344/2024-06, que versa sobre a designação dos membros para composição da Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assessoramento Técnico de Planilha de Custos e Formação de Preços (CATP), no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO:

I - Presidente:

a) Róger Martins Cardoso, matrícula n.º \*\*\*\*\*961;

II - Membros:

b) Aline Karen Rodrigues Aguada, matrícula n.º \*\*\*\*\*237.; e

c) Amanda Pereira Araújo, matrícula n.º \*\*\*\*\*745.

Parágrafo Único. Fica designada a função de presidente substituta a servidora indicada no inciso II, alínea *b*), desta portaria, para atuar nas ausências ou impedimentos legais do titular, bem como representá-lo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Israel Evangelista da Silva**

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo **0051462875**

**ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024/SUPEL\_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 532/2023		
Data da Homologação:	30/07/2024	Processo nº	0004.002142/2023-76
Órgão Participante:	Corpo de Bombeiros Militar - CBM		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

**CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de atendimento pré-hospitalar como desfibrilador externo automático, kit oxigenoterapia, manequim de RCP, dentre outros, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.